

Lei nº 12, de 15 de Junho de 1948

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

artigo 1º - fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado à aquisição de uma máquina de escrever e outros objetos de uso permanente, para os serviços da Secretaria da Câmara Municipal de Assis.

artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação de impostos no corrente exercício.

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de junho de 1948.

(a) José Augusto Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura,  
aos 15 de junho de 1948.

(a) Euclides Nobile - Secretário -

Lei nº 13, de 21 de Junho de 1948

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,